



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJAO)**  
INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ 2019.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CARIACICA/ES**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94, III e artigo 106, IX todos insculpidos no Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que o mesmo determine ao órgão competente a realização do que segue:

***“Solicito estudo técnico com objetivo de identificar o impacto financeiro de possível renúncia fiscal oriunda de isenção de IPTU para residências afetadas por feiras livres”.***

**JUSTIFICATIVA:**

As relações que a municipalidade estabelece com os particulares, por mais que tragam benefícios para boa parte da população, acarreta para alguns, um dever de tolerar, em detrimento do bem comum e de princípios de direito administrativo como o da supremacia do interesse público.

Neste contexto, vislumbramos a possibilidade de mitigar os transtornos advindos, mesmo que momentâneos para os moradores e/ou comerciantes que sofrem os impactos das feiras livres, sendo esse o intuito da presente indicação para proposição futura do Executivo Municipal ou deste



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
**GABINETE DO VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJAO)**  
representante do legislativo, demonstrando nossa preocupação com as demandas oriundas de todos os munícipes.

Certo da aquiescência de Vossa Excelência para este e tantos outros pleitos, antecipadamente renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

**Plenário Vicente Santório Fantini, 13 de junho de 2019.**

**JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)**

**VEREADOR / PATRIOTA**